



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Dom Jose Thomaz, 194, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-090
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifs.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23060.001418/2024-19

TERMO DE APOSTILAMENTO 20 AO CONTRATO 24/2023

I – Dados do Contrato:

Empresa: BRAJUR SEGURANÇA PATRIMONIAL

CNPJ: 23.934.050/0001-41

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, diurna e noturna, de forma contínua, para atender às demandas dos campi do IFS, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Número do Processo: 23060.001454/2023-93

II – Finalidade do Apostilamento:

Este apostilamento, tem por objeto a alteração do valor global e mensal do contrato referente aos postos do **CAMPUS POÇO REDONDO**, em razão da exclusão dos custos não renováveis, nos termos do artigo 12 da lei 8.666/93, Decreto 9.507/2018, e art. 57, §4º da IN 05/2017, SEGES, além da cláusula sexta do contrato nº 24/2023, com efeitos financeiros a contar de **01/12/2024 para um posto diurno e um posto noturno e 03/12/2024 para um posto diurno e um posto noturno**, conforme demonstração da variação de custos.

O Novo valor mensal após a exclusão dos custos não renováveis, corresponderá a **R\$ 40.189,56 (quarenta mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)** a partir de **01/12/2024 para um posto diurno e um posto noturno e 03/12/2024 para um posto diurno e um posto noturno**, que será pago retroativamente nos termos do artigo 65, II, § 8º da Lei nº 8.666/93, do artigo 5º do Decreto nº 2.271/97 e do artigo 57, § 4º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 05/2017, e da Cláusula sexta do Contrato nº 24/2023.

Os valores mensais (anterior após exclusão dos custos não renováveis) são compostos dos valores mensais dos postos diurnos e noturnos, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor posto	Nº de postos
Valor do posto anterior diurno	R\$9.598,06	2
Valor do posto anterior noturno	R\$12.032,24	2
Valor do posto repactuado diurno	R\$8.974,78	2
Valor do posto repactuado noturno	R\$11.120,00	2

O valor global deste termo de apostilamento, para cobrir às despesas relativas à exclusão dos custos não renováveis, é de -R\$ 30.406,60 (menos trinta mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos) distribuídos conforme tabela abaixo:

Valor para exclusão em 2024	-R\$ 2.971,97
Valor para exclusão em 2025	-R\$ 27.434,62
Redução total dos custos	-R\$ 30.406,60
Novo valor mensal	R\$ 40.189,56
Valor global pós redução dos custos	R\$ 482.274,72

O valor mensal do Termo do Contrato nº 24/2023 é de R\$ 40.189,56 (quarenta mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor global do contrato de R\$ 482.274,72 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Logo, após a exclusão dos custos não renováveis e após análise da comissão de planilhas, o novo valor mensal após o Apostilamento 20 ao Contrato nº 24/2023, passa a ser de R\$ 43.260,60 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos) a partir de **01/01/2024**, e o novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 519.127,20 (quinhentos e dezenove mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos).

Logo, a diferença mensal pós exclusão dos custos não renováveis é de - **R\$ 3.071,04 (menos três mil, setenta e um reais e quatro centavos)**, até o término da vigência contratual. Diante desses valores encontrados, apura-se o valor apostilado ao contrato de **-R\$30.406,60 (menos trinta mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos)**.

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios conforme classificação abaixo:

Valor para 2024	-R\$2.971,97
Valor para 2025	-R\$ 27.434,62
Valor total da repactuação	-R\$ 30.406,60



Documento assinado eletronicamente por **ALECSANDRA AZEVEDO DE SOUZA CAMELO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/02/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 19/02/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638543** e o código CRC **76F20B68**.